guiu organizar-se em um número de Estados superior ao exigido.

Também, quanto às Atas da Convenção Nacional e da eleição da Comissão Executiva (fl. 13 e seguintes), temos que se conformam com as exigências legais. O Diretório Nacional, conforme preceitua o § 1º do artigo 79, da Resolução nº 10.785/80, e como se depreende da documentação apresentada, foi eleito com 71 (setenta e um) membros, incluindo os líderes na Câmara dos Deputados e Senado Federal, e com 23 (vinte e três) suplentes, conformando-se também, com o disposto nos artigos 72, item II, e 81, do citado diploma legal, tendo sido composto, por outro lado, com um membro, pelo menos, de cada seção partidária regional, segundo o *caput* do artigo 79. Da mesma forma, foi a Comissão Executiva Nacional composta segundo os ditames do item III do artigo 85, e com relação aos suplentes, segundo o disposto no seu § 2º. Também, da documentação apresentada, infere-se que, da Convenção Nacional, participaram representantes de diretórios regionais de, pelo menos, nove Estados (item II do artigo 16, da Resolução nº 10.785/80).

Pelo exposto, tendo sido atendidos todos os requisitos legais pertinentes ao assunto, somos pelo deferimento do pedido".

É o relatório.

VOTO

O Senhor Ministro Moreira Alves (Relator): Senhor Presidente, como bem demonstra o parecer da Procuradoria-Geral Eleitoral — que acolho, por estar em conformidade com os elementos constantes dos autos — foram preenchidos os requisitos legais para a obtenção do registro definitivo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, razão por que o defiro, determinando que se tomem as providências a que alude o artigo 17 da Resolução nº 10.785/80.

(*Decisão unânime*).

EXTRATO DA ATA

Proc. nº 38 — Classe VII-DF — Rel.: Min. Moreira Alves.

Decisão: Deferido o registro definitivo, decisão unânime.

Presidência do Ministro *Cordeiro Guerra*. Presentes os Ministros *Moreira Alves, Cunha Peixoto, Carlos Madeira, José Fernandes Dantas, Pedro Gordilho, J. M. Souza Andrade* e o Dr. *Inocêncio Mártires Coelho*, Procurador-Geral Eleitoral.

(Sessão de 30-6-81).

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 11.042

Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB

Diretório Nacional

1 Ulysses Guimarães
2 Adalberto Sena
3 Agenor Maria
4 Aldo Fagundes
5 Alencar Furtado
6 Armando Temperani Pereira
7 Aurélio Peres
8 Celso Gabriel de Rezende Passos
9 Celso Peçanha
10 Chagas Rodrigues
11 Chagas Vasconcelos
12 Cunha Lima
13 Edgard Amorim
14 Edgar da Mata Machado
15 Euclides Scalco
16 Evandro Carreira
17 Fernando Coelho
18 Fernando Cunha
19 Fernando Lyra
20 Francisco Libardoni
21 Francisco Pinto
22 Franco Montoro
23 Freitas Nobre
24 Gerson Camata
25 Gilson de Barros
26 Hélio Duque
27 Humberto Lucena
28 Henrique Santillo
29 Iranildo Pereira
30 Jader Barbalho
31 Jackson Barreto
32 Jaison Barreto
33 Jarbas Vasconcelos
34 Jerônimo Santana
35 João Evangelista Pereira de Melo
36 José Carlos Teixeira
37 José Richa
38 Lázaro Barbosa
39 Leite Chaves
40 Léo de Almeida Neves
41 Luiz Mariano Paes de Carvalho Filho
42 Mário Covas
43 Mário Moreira
44 Mário Frota
45 Marcos Freire
46 Mauro Benevides
47 Mauro Borges Teixeira
48 Marcelo Cerqueira
49 Miguel Arraes
50 Nabor Júnior
51 Orestes Quércia
52 Octacílio Queiroz
53 Paulo Brossard
54 Paulo Rattes
55 Pedro Simon
56 Raphael de Almeida Magalhães
57 Raimundo Azevedo Costa
58 Renato Archer
59 Roberto Cardoso Alves
60 Rômulo de Almeida
61 Severo Gomes
62 Siegfried Emmanuel Heuser
63 Simão da Cunha Pereira
64 Tarcísio Delgado
65 Teotônio Vilela
66 Tidei de Lima
67 Valdice Macedo Nobre
68 Waldir Pires
69 Wilson Martins
70 Líder na Câmara dos Deputados
71 Líder no Senado Federal

Suplentes

1 Ademir Lucas
2 João Pinto Ribeiro
3 Jorge Uequed
4 José Carlos Vasconcelos
5 Aluízio Bezerra
6 Cristina Tavares
7 Pacheco Chaves
8 Luiz Henrique da Silveira
9 Israel Dias Novaes
10 Alves de Brito
11 Ramez Tebet
12 José Serra
13 Haroldo Sabóia
14 Osmar Alves de Melo
15 Celso Saleh
16 Maria da Conceição Tavares
17 Walter Silva
18 João Carlos Araújo dos Santos